



Gabinete da  
Prefeita



## DECRETO Nº 164/2015, 23 DE DEZEMBRO DE 2015

### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

**A EXMA. DRA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Beberibe,

**CONSIDERANDO** os artigos 20 e 21 da Lei Municipal nº 582, de 15 de fevereiro de 2000 – Estatuto dos Servidores Municipais,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 141 de 29 de Abril de 2015 que regulamenta a avaliação de desempenho na aferição do desempenho de servidor em Estágio Probatório do Município de Beberibe,

**CONSIDERANDO** que os servidores nomeados para cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Beberibe ficam sujeitos a um período de 03 (três) anos de estágio probatório, nos termos do art. 41, §4º da Constituição Federal de 1988,

**CONSIDERANDO** o transcurso do prazo do estágio probatório,

**CONSIDERANDO** que a organização e a operacionalização da Avaliação do Estágio probatório foram executadas por Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria GAPRE nº 159 de 30 de abril de 2015,

**CONSIDERANDO** a Ata, apresentada pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório, que vem emitir parecer final para os servidores, a fim de homologar a sua confirmação no cargo a que foram nomeados,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica homologado o resultado conclusivo dos servidores que passaram pelo período do estágio probatório e obtiveram a aprovação ao cargo que foram nomeados, conforme Ata da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório, resultado constante no Anexo I do presente Decreto.

Prefeitura Municipal de Beberibe  
Rua João Tomaz Ferreira Nº 01 - Centro Beberibe - Ce  
Cep: 62840-000  
Telefones: 3338-2010\* 3338-1234



**Gabinete da  
Prefeita**



**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se; Divulgue-se; Publique-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**, em 23/12/15.

  
**MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



## Gabinete da Prefeita



### ANEXO I

#### RELAÇÃO DOS SERVIDORES APROVADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO - DEZEMBRO

##### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	Nome	Admissão
01	Tiago Câmara Coêlho Bitu	27/12/2012

##### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	Nome	Admissão
01	Flavia Maria Silva Rocha	27/12/2012
02	Diana de Andrade	27/12/2012
03	Lucivania de Aquino Moreira	27/12/2012
04	Nirleide Pessoa Peroba	27/12/2012
05	Maria Suely Viana Lucena	27/12/2012
06	Maria do Socorro da Costa Silva	27/12/2012
07	Silviane Silva Lopes	27/12/2012

##### SECRETARIA DE SAÚDE

	Nome	Admissão
01	Ana Regina Costa Dalmeida	27/12/2012
02	Ana Carolina Conrado Ferreira	27/12/2012
03	Cristiana Belchior de Araújo	27/12/2012
04	Mayara Bessa Pinho	27/12/2012

##### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

	Nome	Admissão
01	Luís Claudio Nogueira Madeira	31/08/2012
02	John Lennon Lima Silva	02/01/2013



**Secretaria de Administração  
Prefeitura Municipal de Beberibe**



**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins de direito, que o **DECRETO N° 164 GAPRE, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015**, que “**DECRETA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**”, foi devidamente publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe, em data de 23 de dezembro de 2015, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 23 de dezembro de 2015.

  
**EDMILSON MONTEIRO RODRIGUES  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**